

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE ILHOTA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2020 LOCAL DE PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, faz saber a quem possa interessar o LOCAL DE PROVA PRÁTICA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2020, conforme segue:

**1. A Prova Prática**, para os cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS será no dia **03 de janeiro de 2020**, às **8h**, na GARAGEM DA PREFEITURA, situada na rua Gelindo Furlani, s/nº, Centro, na cidade de Ilhota/SC.

**1.2** Os candidatos deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação conforme a habilitação mínima do cargo para ter direito a realizar a prova prática.

**1.3.** Será vedado o acesso ao local de prova prática ao candidato que se apresentar após **8h** e comparecer sem documento oficial de identificação (com foto) sob qualquer alegação.

**1.4. Em virtude da pandemia de Covid-19 e das medidas preventivas necessárias à contenção da disseminação do Coronavírus, todos os candidatos deverão seguir as recomendações abaixo:**

- Fazer uso de máscara facial, desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída.
- Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel 70% disponibilizados na entrada do local de prova e banheiros.
- Manter o afastamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) dos demais candidatos, enquanto adentra aos locais de prova ou aguarda o início de sua avaliação.
- Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar ao local da prova com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.
- Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.
- Na entrada do local de realização da prova, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelho ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para aguardar a realização do seu teste em local separado dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020)
- Fica proibida a utilização de bebedouros com jato inclinado. Caso existam no local, devem ser utilizados somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020).

Ilhota (SC), 23 de dezembro de 2020.

**ARNOLDO ADRIANO**  
Prefeito Municipal em Exercício